

Poder Executivo

Atos

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/11

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e com fundamento no artigo 3º, caput da Lei n. 8.666/93 c/c o artigo 13, IV do Decreto Municipal n. 62/2009, e consoante o Processo Administrativo n. 8758/10, onde fora apurada a afronta aos princípios licitatórios da isonomia, impessoalidade e moralidade administrativa, fica CANCELADA, nesta data, a Ata de Registro de Preços n. 05/11, que trata de locação de veículos com motorista, originada do Pregão Presencial n. 88/10 e celebrada entre o Município de Maricá e a empresa LM Lumar Locadora de Transportes Ltda (CNPJ n. 0207181000164), em 16 de março de 2011, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.

Maricá, 30, de setembro de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira
Coordenadora do Órgão Gerenciador

PORTARIA 019/2011 de 24 de Outubro de 2011.

NOMEIA OU ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 5310/2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato no Processo Administrativo nº 5310/2011, cujo objeto é a Construção do Posto de Saúde no bairro Saco das Flores, que entre si celebram o Município de Maricá e a Empresa FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda.

- 1) Clodoaldo Leal de Carvalho – mat. 15.136.
- 2) Antônio José Medina Garcia - mat.15.131
- 3) Cláudia de Alcântara Ribeiro Ramos. – mat. 15.300.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/07/2011. Publique-se!

Prefeitura de Maricá,
Prefeitura de Maricá, em 24 de outubro de 2011.
Carlos Alberto Malta Carpi.
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 158, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro (Proclamação da República)

DECRETA:

Art. 1º Será FACULTATIVO o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 14 de novembro de 2011, Segunda-Feira antes do feriado.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

EDITAL Nº 01/2011

O Secretário Municipal de Educação torna público o presente edital contendo normas e procedimentos relativos ao processo seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações, para o ano letivo de 2012, na forma abaixo.

I-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. A realização do processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
2. Serão oferecidas 70(setenta) vagas para o 1º ano da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações, no turno diurno, no CEM Joana Benedicta Rangel,
3. As vagas destinam-se aos alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental.
4. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para alunos com deficiência, que atendam as determinações estabelecidas pelo Decreto Federal 3298/99 em seu artigo 4º, desde que não haja incompatibilidade entre a deficiência e as atividades típicas do curso.

4.1. Os candidatos com deficiência deverão entregar laudo médico, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença

4.2. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.3. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recursos em favor de sua classificação.

4.4. Os laudos médicos serão verificados pela Coordenação de Educação Inclusiva, junto ao corpo técnico do SAREM.

II- DA INSCRIÇÃO:

1. Os candidatos às vagas deverão realizar inscrições no período de 28 a 30/11/2011, das 9h às 19h, no CEM Joana Benedicta Rangel.
2. A inscrição será realizada pelo pai/mãe ou responsável legal para menores de 18 anos (dezoito) anos e, pelo próprio, se maior de 18 anos, sendo registrada em duas vias- uma para o candidato e outra para unidade escolar.
3. No protocolo de inscrição do aluno constará uma foto 3x4
4. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração de escolaridade.
5. A relação nominal dos candidatos, com seu respectivo número de inscrição, deverá estar afixada no CEM Joana Benedicta Rangel.

III- DA PROVA:

1. A prova de seleção ocorrerá no dia 03/12/2011, às 9h, no CEM Joana Benedicta Rangel e constará de 10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática, abrangendo conteúdo dos anos finais do Ensino Fundamental, totalizando 20 pontos.

1.1. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova, munido de documento de identificação com foto, protocolo de inscrição, caneta esferográfica preta ou azul, com antecedência de uma hora do início da prova.

1.2. Os portões serão fechados às 8h45.

1.3. É dever de o candidato ler as instruções constantes na capa da prova.

2. Será considerado critério de desempate:

2.1. Maior nota em Matemática, dada a natureza do Curso

2.2. Maior idade

3. Será considerado reprovado o candidato que:

3.1. Obtiver nota 0(zero) em qualquer uma das partes da prova.

4. O resultado da prova ficará disponível no CEM Joana Benedicta Rangel

a partir de 19/12/2011.

IV- DA MATRÍCULA:

1. No ato da matrícula somente será aceita a documentação da escola de origem que comprove que o último ano cursado, com aprovação do candidato, tenha sido o 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
2. Não será aceita a matrícula de candidato que tenha sido aprovado na prova de seleção e possua escolaridade diferente do exigido no artigo 2º do presente edital.

3. A matrícula deverá ser efetivada no período de 04 /01 / 2012 a 13 / 01 / 2012

4. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e cópias):

4.1. Certidão de Nascimento ou documento que a substitua;

4.2. 2 (dois) retratos 3x4

4.3. Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade na qual deverá constar o ano de escolaridade/fase em que o aluno está matriculado;

4.4. Comprovante de residência, em nome do candidato, se maior de 18 anos ou pai, mãe ou responsável legal, para menores de 18 anos;

4.5. Carteira de Identidade do responsável legal ou do aluno, se maior de 18 anos

5. A falta de certidão de nascimento ou documento que a substitua, bem como a não apresentação do histórico escolar ou da declaração impede a efetivação da matrícula.

6. Caso o candidato classificado nas 70(setenta) vagas oferecidas não efetive a sua matrícula no período previsto neste edital, será considerado DESISTENTE, sendo a vaga preenchida pelo candidato com nota subsequente.

7. No ato da matrícula, o responsável legal pelo candidato ou o próprio, se maior de 18 anos deverá assinar um termo de compromisso de que o aluno, pela natureza do curso, deverá disponibilizar os dois turnos diurnos para cumprir as atividades curriculares.

8. O candidato que efetuar a matrícula e não freqüentar os quinze primeiros dias, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção da Unidade Escolar justificativa legal para o fato, será considerado desistente da vaga e esta será colocada à disposição do candidato subsequente, conforme ordem de classificação.

9. Terminado o período de inscrição, sendo o número de inscritos inferior às vagas oferecidas, a prova será cancelada.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação. Maricá, 31 de outubro de 2011
Marcos Ribeiro Martins - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ERRATA:

Retificar a Resolução Nº 008 da SME, publicado na Edição de Nº 276, de 27 de outubro de 2011 na folha,10.

I Etapa Pré-Matrícula

Onde se lê: Nas Unidades escolares onde aluno se encontra matriculado.

Leia-se: Nas Unidades Escolares onde se pretende a matrícula.

II Etapa da Pré-Matrícula

Onde se lê: Nas Unidades Escolares onde se pretende a matrícula.

Leia-se: Nas Unidades Escolares onde se foi feito a Pré-Matrícula.

EXTRATO DE CONTRATO.

INSTRUMENTO: Contratação de Empresa especializada para construção do Posto de Saúde no bairro Saco das Flores - Maricá.

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: nº 5310/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Construção de um Posto de Saúde no bairro Saco das Flores - Maricá.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação regida pela Lei 8.666 de 21.06.93.

PERÍODO – 05 (cinco) meses.

VALOR - R\$ 367.747,45 (Trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Maricá, 17 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Malta - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº27/11 DO PROCESSO Nº6556/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO (INCP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EM TODAS AS FASES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº26/11 LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGOS 27 AO 31.

VALOR: SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO

Em 01 de novembro de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

OMITIDO DA EDIÇÃO Nº 273, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2011

PROCESSO: 8933/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E EMPRESA JORNALÍSTICA REAL ZM NOTÍCIAS LTDA.

OBJETO: IMPRESSÃO SEMANAL DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 005, DE 2010

VALOR: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

MARICÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Alba Valéria Teixeira de Almeida - Secretária Municipal de Comunicação Social

PORTARIA 008/2011

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1- Criar o Fórum Permanente de Cultura, ligado diretamente à Secretaria, para assessorá-la e definir as ações que envolvam os artistas de Maricá;

2- O Fórum Permanente de Cultura, a ser presidido pelo Secretário Municipal de Cultura, se reunirá ordinariamente uma vez por mês e contará com 7 (sete) representantes dos artistas, por eles escolhidos na reunião de instauração do Fórum;

3- Ao Secretário caberá convocar o Fórum para definir eventos a qualquer tempo, fora da periodicidade prevista no artigo anterior;

4- Ao Fórum cabe definir as exposições públicas dos artistas de Maricá, promovendo seu incentivo, bem como estudar as premiações anuais para os artistas do Município e/ou suas pessoas jurídicas;

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 8

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

5- Revogam-se as disposições em contrário.

Maricá 31 de outubro de 2011
Ricardo Cravo Albin - Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2011

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado restou fracassado, tendo em vista que o único licitante que compareceu não atendeu as exigências editalícias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2011

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Disponibilização de acesso à Internet – 150Mbps. Data: 23/11/2011. Hora: 10:30h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (DOIS) CDS R-W e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2011

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização do pregão supracitado, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de placas de sinalização para indicar os nomes das ruas e obras do Município de Maricá, fica remarcada para o dia 23/11/2011, às 14:00h. Os interessados em participar podem retirar o Edital na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (DOIS) CDS R-W e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2011

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização do Pregão supracitado, que tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de Certificação Digital e-CPF do Tipo A3, com prazo de validade de 03 (três) anos, e que estava maracada para o dia 26/10/2011, as 14:00h, restou deserta, tendo em vista que nenhum interessado acudiu ao chamado desta municipalidade. Em decorrência do exposto fica remarcada a Sessão de Realização para o dia 24/11/2011, às 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (DOIS) CDS R-W e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2011

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Confecção de plaquetas patrimoniais. Data: 25/11/2011. Hora: 10:30h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (DOIS) CDS R-W e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência supracitada está suspensa sine die, para adequações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 15/2011 – Reabertura de Prazo
Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar obras e instalações de ur-

banização e recuperação da Orla de Jacaroá.. Data: 12/12/2011. Hora: 14h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (DOIS) CDS R-W e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONVITE N.º 34/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que irá abrir o(s) envelope(s) de preço(s) do(s) Licitante(s) habilitado(s) nos autos do Convite supracitado, no dia 07/11/2011, às 14:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9587 /2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo N° 9587/2011, que tem por objetivo a locação do imóvel situado a Rua: Domício da Gama lote 18 quadra 03 Centro Marica RJ onde funcionara o CRAS CENTRO, para maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais), em favor de Adalberto Borges Brandão, representada por seu procurador legal, o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Ferreira.

Em, 04 de outubro de 2011.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9587 /2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. RATIFICO por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo N° 9587/2011, que tem por objetivo a locação do imóvel situado a Rua: Domício da Gama lote 18 quadra 03 Centro Marica RJ onde funcionara o CRAS CENTRO, para maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais), em favor de Adalberto Borges Brandão, representada por seu procurador legal, o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Ferreira.

Em, 04 de outubro de 2011.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PORTARIA N° 41/2011.

TERMO RETIFICAÇÃO E RERATIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO N°03 AO CONTRATO N°09/10
PROCESSO N° 10.306/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A PERFIL NICTHEROY CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DE ITAIPUAÇÚ. READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO: Portanto necessário se fez a supressão de itens por recomendação da CEF (Caixa Econômica Federal), havendo redução no valor do contrato n° 09/10 para a soma de R\$ 277.032,30 (duzentos e setenta e sete mil trinta e dois reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65,§1º inciso II alínea d §1º da Lei Federal 8.666/93.

Maricá, 12 de setembro de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO - Secretário de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4405 /2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo N° 4405/2011, , que tem por objetivo o termo aditivo de prorrogação do contrato de locação com quitação de alugueis vencidos do imóvel situ-

ado a Rua Turiaçu , lote 01, quadra 02 loteamento Villar de Maricá – São Jose do Imbassai – Maricá Rj , para maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com o valor global de R\$ 6.440,00 (Seis Mil quatrocentos e quarenta Reais), em favor de Adelir Nogueira da Silva, representada por sua procuradora legal, a Sra. Marli Nogueira Pereira. Em, 04 de outubro de 2011.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4405/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. RATIFICO por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo nº 4405/2011, . que tem por objetivo o termo aditivo de prorrogação do contrato de locação com quitação de alugueis vencidos do imóvel situado a Rua Turiaçu , lote 01, quadra 02 loteamento Villar de Maricá – São Jose do Imbassai – Maricá Rj , para maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com o valor global de R\$ 6.440,00 (Seis Mil quatrocentos e quarenta Reais), em favor de Adelir Nogueira da Silva, representada por sua procuradora legal, a Sra. Marli Nogueira Pereira.

Em,04 de outubro de 2011.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

Relação dos funcionários contratados, que tomaram posse com suas respectivas datas de admissão, de acordo com a Lei R. 003/11, para publicação no JOM.

Condutor Motorizado (R\$ 1.250,00)

Nome	Admissão
André Cassano	01/10/2011
Alexandre da Costa Figueira	01/10/2011
Amarildo Ribeiro da Silva	01/10/2011
Jorge Carvalho da Costa	01/10/2011
Jorge da Cunha Vale	01/10/2011
Luis Rogério Silva dos Santos	01/10/2011
Waldelir Alves Paiva	01/10/2011

Marcos Ribeiro Martins - Secretário Municipal de Educação

Relação dos funcionários contratados, que tomaram posse com suas respectivas datas de admissão, de acordo com a Lei R.003/11, para publicação no JOM.

Condutor Motorizado (R\$ 1.250,00)

Nome	Admissão
Flavio Cesar Rodrigues Tavares	22/08/2011
Gilberto Pimentel Corrêa	22/08/2011
Honey Klay Santos de Castro	01/09/2011
Jefferson Rodrigues Ximenes de Paiva	22/08/2011
Jorge de Siqueira Paulo Filho	01/09/2011

Marcos Ribeiro Martins - Secretário Municipal de Educação

Maricá, 01 de novembro de 2011.

ORDEM DE SERVIÇOS

Em cumprimento aos termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 26/2011 celebrado entre o Município de Maricá e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO (INCP), tem por objeto a prestação de serviços especializados de organização em todas as fases do Município de Maricá.

1. INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO (INCP), deverá a partir da presente data, prestar serviços especializados para organização de Concurso Público em todas as fases do Município de Maricá.

2. Esta Ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Maricá 01 de novembro de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 27, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8168/2011, EM FAVOR DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato do Processo Administrativo n.º 8168/2011, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual que, individualmente caracterizam cada modalidade envolvida.

1) Amilar José Dutra da Silva - Matrícula 1141 – Procuradoria Geral do Município.

2) Daniele Menezes da Silva – Matrícula 15493 – Secretaria de Fazenda.

3) Vinícius Moro da Mata – Matrícula 6614 – Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/10/2011. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de outubro de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária de Administração

PORTARIA Nº 26 DE 08 de OUTUBRO DE 2011.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 002 DE 10 de Janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de locação do imóvel destinado a instalação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo .

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Marília Nogueira Gil – Mat.:7162 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 002 de 10 de Janeiro de 2011, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 032/2009 por: Lawrice dos Santos Souza– Matrícula 15.279.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

1) Vinícius Mõro da Mata – Matrícula 6.614

2) Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 15.279

3) Marli Azevedo Camacho – Matrícula 1.216

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de outubro de 2011

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Administração

PORTARIA SMASPP n º29 de 25 de Outubro de 2011.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 9587/2011 datado de 26 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato nº 012/2011, cujo objeto é Locação de imóvel, situado à Rua Domicio da Gama , lote 18, quadra 03, loteamento Jardim Balneario, 3º Distrito, Maricá – RJ, os servidores:

Titular: Thiago da Silva Ribeiro – Matrícula – 14.419

1º Suplente: Tatiana dos Santos Silva – Matrícula 15.022

2º Suplente: Nancy Soeiro – Matrícula 15.222

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/10/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de Outubro de 2011.

Jorge Luiz Cordeiro C. da Costa – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PORTARIA SMASPP n.º 31 de 03 de outubro de 2011.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de nº 4405/2011 datado de 18 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato nº 008/2011, cujo objeto é o termo aditivo de prorrogação do contrato de locação com quitação de aluguéis vencidos, situado à Rua Turiaçu, lote 01, quadra 02, loteamento Vilar Maricá, 3º Distrito, Maricá – RJ, os servidores:

Titular: Nancy Soeiro – Matrícula nº 15.222

1º Suplente: Walkyssel Antonio da Silva Neto – Matrícula 13.607

2º Suplente: Rosane Maria de Oliveira Vargas – Matrícula 15.260

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/10/2011. Publique-se !

Prefeitura Municipal de Maricá, em 23 de outubro de 2011.

Jorge Luiz Cordeiro C. da Costa – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA 2524 de 1º de novembro 2011.

O Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Município de Maricá.

Art. 2º Ao Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação compete:

I - acompanhar a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

II - analisar os planos de ação e estratégias de implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

III - avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

IV - formular e propor diretrizes orientadoras da implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

V - identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar e ampliar a implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

VI - contribuir na formulação de metodologias, instrumentos técnicos e recomendações que possam ser apropriados na Gestão do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 3º O Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação será constituído por 14 (quatorze) membros, sendo o primeiro membro o coordenador do Comitê:

I – Rodrigo de Moura Santos- representante da Secretaria de Educação;

II – Marcos Ribeiro Martins- Secretário Municipal de Educação;

III – Layse Guedes de Carvalho- representante da Secretaria de Esportes;

IV - Miriam Cardoso Duarte- representante do Conselho Tutelar;

V – Clesirlene de Oliveira Gomes- representante da Secretaria de Assuntos Federativos;

VI – Simone Reis- representante das escolas urbanas municipais;

VII – Carlos Alberto Maciel Fontes- representante da Secretaria de Obras

VIII- Jorge Wallace Bretas- representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;

IX- Milena de Almeida Melo Costa- representante da Secretaria Municipal de Educação;

X- Kelly Cristina de Almeida Farias- representante da Secretaria Municipal

de Educação;

XI- Mônica de Souza Salles- Coordenadora das Salas de Leitura;

XII- José Carlos de Almeida e Silva- Subsecretário de Educação Básica;

XIII- Perceu Pereira da Silva- representante dos professores da Rede Estadual;

XIV- Helen Silva Ribeiro de Azevedo- Coordenadora de Educação Inclusiva;

§ 1º - O mandato dos membros do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e o seu exercício será sem ônus para o Município, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de novembro de 2011.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2471/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, FERNANDO CARVALHO RODOVALHO, Matrícula 15009, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal Executivo de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a partir de 03.10.2011.

Art. 2º Nomear, FERNANDO CARVALHO RODOVALHO, Matrícula 15009, com validade a partir de 03.10.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2472/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO, Matrícula 14653, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal da Infância e da Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 03.10.2011.

Art. 2º Nomear, LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO, Matrícula 14653, com validade a partir de 03.10.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal Executivo de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2539/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RICARDO MOREIRA QUINAN, Matrícula 13615, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-1, com efeitos legais retroativos a 01.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de novembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2550/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; **R E S O L V E**

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1011/2011, publicada na Edição de nº 250, de 25 de Abril de 2011 - Às fls. 35, exonerando MARCIA DO SOCORRO ROCHA LIMA.

Onde se lê: a partir de 07.04.2011.

Leia-se: a partir de 15.04.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Outubro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2501/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ANDRE DE SOUZA BURICHE E SANTOS, a partir de 24.10.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa, vinculado a Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2502/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ERICA CRISTINA PEREIRA RANGEL SILVA, a partir de 24.10.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa, vinculado a Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2522/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, GLEICE KELLY GUIMARÃES DE SOUZA MORAIS, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 27.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de outubro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2523/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, SILVANIA FERREIRA DA SILVA, a partir de 27.10.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Exe-

cutivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de outubro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2531/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MICHELLE FREITAS MARQUES COELHO, com validade a partir de 31.10.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tesouro, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de novembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2551/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARINA ARAUJO VIEIRA, com validade a partir de 01.11.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora de Licitação da Subsecretaria Municipal de Controle Interno, vinculado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de novembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2553/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, com validade a partir de 01.11.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Outras Taxas e Contribuições, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de novembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

RESOLUÇÃO PMM/SME Nº 10/2011

Maricá, 31 de outubro de 2011.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar edital do processo Seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, para o ano letivo de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA Nº 56/11

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO ADITIVO 03

CONTRATO Nº 09/10-TOMADA DE PREÇO Nº 05/2010 – Construção da

quadra poliesportiva no bairro de Itaipuaçu - Maricá/RJ.

No extrato de termo aditivo 03, onde se lê. "... a soma R\$ 277.032,30 (duzentos e setenta e sete mil trinta e dois reais e trinta centavos)", leia-se "... a soma R\$ 227.032,30 (duzentos e vinte e sete mil trinta e dois reais e trinta centavos)".

Maricá, 26 de setembro de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2011

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, Anula a tomada de Preços n.º 11/2011, que tem por objeto a Construção de Posto de Saúde no Centro de Maricá, em decorrência de possuir irregularidades insanáveis, em conformidade com o art. 49, da Lei n.º 8.666/93.

Maricá 24/10/2011.

Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2011

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, Anula a tomada de Preços n.º 12/2011, que tem por objeto a Construção de Posto de Saúde no bairro Mumbuca - Maricá, em decorrência de possuir irregularidades insanáveis, em conformidade com o art. 49, da Lei n.º 8.666/93.

Maricá 24/10/2011.

Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário Municipal de Saúde.

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 5310/2011 – TOMADA DE PREÇO 13 / 2011.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO SACO DAS FLORES.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

MARICÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MALTA CAPRI. - Secretário Municipal de Saúde.

DECRETO N.º 161, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO EM VIGOR, NO VALOR DE R\$ 4.003.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n.º R-004, de 22 de julho de 2011, que dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares;
- a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao Fundo Municipal de Saúde, observado o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº R-004/2011, no valor global de R\$ 4.003.000,00 (quatro milhões e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o art. 4º, da Lei Municipal nº R-004/2011, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 03 de novembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 161/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0010.2.081	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede Municipal de Saúde	532	0206	3.3.50.39.00	2.000.000,00	
								0100	3.3.50.39.00	1.000,00
								0202	3.3.50.39.00	500.000,00
								0206	3.3.50.39.00	1.000.000,00
								0232	3.3.50.39.00	500.000,00
								0202	4.4.50.39.00	1.000,00
		0232	4.4.50.39.00	1.000,00						
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									4.003.000,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 161/2011 - CRÉDITOS ANULADOS																	
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)								
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO												
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24h			4.4.90.51.00	1.000,00								
								4.4.90.51.00	20.000,00								
								4.4.90.51.00	20.000,00								
								3.3.90.30.00	35.000,00								
								4.4.90.52.00	20.000,00								
								4.4.90.52.00	20.000,00								
								3.3.90.39.00	73.500,00								
								3.3.90.39.00	20.000,00								
								3.3.90.30.00	1.000.000,00								
								3.3.90.30.00	1.000.000,00								
								3.1.90.13.00	100.000,00								
								3.1.90.13.00	100.000,00								
								3.1.90.04.00	193.000,00								
								3.1.90.04.00	440.500,00								
								3.3.90.39.00	960.000,00								
								TOTAL DAS ANULAÇÕES									4.003.000,00

DECRETO N.º 162, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 1.376.921,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal n.º R-004, de 22 de julho de 2011, que alteram os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, na forma prevista no artigo 9º da Lei n.º R-015/2010, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei n.º R-004/2011, no valor global de R\$ 1.376.921,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e novecentos e vinte e um reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Transportes e dos Encargos Financeiros do Município, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 03 de novembro de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 162/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	363	0206	3.3.90.30.00	250.000,00
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	683	0100	3.3.90.36.00	3.600,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	2	10.302.0010.2.081	Manutenção e Operac. das Unidades da Rede Munic. de Saúde	319	0202	4.4.90.52.00	266.321,00
Secretaria Municipal de Transportes	23	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1499	0231	3.3.90.30.00	3.000,00
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2215	0206	3.3.90.93.00	250.000,00
						2217	0213	3.3.90.93.00	604.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									1.376.921,00



PORTARIA Nº 089 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, .
RESOLVE:

EXONERAR, a senhora ELAINE ROCHA DA SILVA, nomeada através da portaria nº 009 de 14 de janeiro de 2011 para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE - Nível 10 nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 30 de setembro de 2011.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 090 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, .
RESOLVE:

NOMEAR, a senhora NILZA DOS ANJOS MARINS para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE - Nível 10 nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2011.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 03 de outubro de 2011.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 091 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador/Presidente LUCIANO RANGEL JUNIOR um adiantamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 11 de outubro de 2011.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 092 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, .
RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ANDREA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO - Nível 9 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2011.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 11 de outubro de 2011.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 093 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

EXONERAR, o senhor DANIEL DINI DE SÁ E SÁ nomeado através da portaria nº 010 de 01 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE - Nível 8, nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2011.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 18 de outubro de 2011.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 094 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, .
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor EDSON PINTO MENEZES para exercer o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE - Nível 8 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2011.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 18 de outubro de 2011.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

ANEXO II AO DECRETO Nº 162/2011 - CRÉDITOS ANULADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Gabinete do Prefeito	2	Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras	7	15.451.0017.2.107	Pavimentação e Drenagem	2287	0206	4.4.90.51.00	500.000,00	
Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania	11	Gabinete do Secretário	1	06.183.0036.1.011	Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM)	231	0213	3.3.90.30.00	119.000,00	
						233	0213	4.4.90.51.00	400.000,00	
						234	0213	4.4.90.52.00	85.000,00	
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.2.059	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	812	0100	3.3.90.36.00	1.000,00	
						12.366.0007.2.056	735	0100	3.3.90.36.00	1.000,00
						12.367.0007.2.057	773	0100	3.3.90.36.00	1.000,00
						12.361.0007.1.034	645	0100	4.4.90.51.00	600,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	2	10.122.0010.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	526	0202	3.1.90.92.00	266.321,00	
Secretaria Municipal de Transportes	23	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1506	0231	4.4.90.51.00	3.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES									1.376.921,00	

DECRETO N.º 163, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
□ a Lei Municipal nº R-004, de 22 de julho de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no inciso I, do art. 8º, da Lei Municipal nº R-015/2010, com a redação dada pelo artigo 8º da Lei n.º R-004/2011, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 03 de novembro de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 163/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	108	0100	3.1.90.04.00	500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									500.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 163/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Gabinete do Prefeito	02	Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras	07	15.451.0017.2.107	Pavimentação e Drenagem	2287	0206	4.4.90.51.00	500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									500.000,00